



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Decreto Municipal N°058/2017 SEMAD - PMA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE
IRÃO COMPOR O **CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ANAPU NO BIÊNIO 2017
/ 2018.**

O Exmo. Sr. **Aelton Fonseca da Silva**, Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o mandato do atual Conselho de Saúde já expirou dentro do que estabelece a Lei Municipal N° 025/98 de 18 de junho de 1998, que prevê o mandato de conselheiro por um período de 02 anos

DECRETA:

Art. 1° Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Anapu, os representantes das Entidades Governamentais e não Governamentais e respectivos suplentes, nos termos deste Decreto.

Art. 2° O Conselho Municipal de Saúde, fica assim composto:

USUÁRIOS/ENTIDADES

TITULAR	SUPLENTE
ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO - Antônio Demilton dos Santos	AACSAN (Associação dos Agentes comunitários de Saúde) Maria Angélica dos Santos
ASSEEFA (Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia) Ailso da Silva Prado	SISMUA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Anapu) Rusevel Pereira de Araújo
1ª IGREJA BATISTA DE ANAPU - Joab Alves Nicácio	CREAX (Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



	Missolânea Gaudêncio de Araújo
LEMAP (Liga Esportiva Municipal de Anapu) Leonardo da Silva Souza	PARÓQUIA SANTA LUZIA (Josélia da Silva Souza)
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CHAMAS - Antônio Ferreira dos Santos	PASTORAL DA CRIANÇA - Raimundo Nonato Araujo Chaves
STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapu) João Leomar Ferreira de Barros	ASPABOMJESUS (Associação dos Pequenos Agricultores do Bom Jesus) Manoel Pereira da Silva Neto
TRABALHADORES DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Leandro da Silva Souza	Antonio Zacarias de Ascensão de Aviz Farias
Maria Aparecida de Souza Braga	Deuzilene Neri de Souza
Cintia Kelly Oliveira Silva	Joelza Rocha França
GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Miqueias de Araújo nascimento	Mirivaldo Farias do Carmo
Élida Pinheiro dos Santos	Luiz Claudio Souza Oliveira
Caice Hulle Muller Mangabeira	Thiago Souza Zanardo

Art. 3° O mandato dos Conselheiros membros do Conselho Municipal de Saúde, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 6° Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu aos 06 dias do mês de Abril de 2017.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

